

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Administração	Unidade Administrativa:	
Nome do requisitante:	Airton Bratti Coan	Cargo/Função:	Secretária de Administração
E-mail:		Telefone(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
No intuito de melhoramento da governança e gestão da administração municipal, se faz necessário a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e pesquisa que orientarão mudanças na rotina administrativa que tornarão a administração mais eficiente, tendo em vista a execução e acompanhamento de programas de aperfeiçoamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Os trabalhos deverão focar nos seguintes objetivos: 1- Melhorar a eficiência e transparência Municipal. 2- Fortalecer a transparência e a eficiência da gestão municipal por meio do uso do Portal Farol do TCE/SC 3- Otimizar a gestão fiscal e financeira do município 4- Alinhar a estrutura administrativa ao planejamento governamental da nova administração municipal.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
A Secretaria de Administração verificou que existem rotinas que devem ser aprimoradas dentro dos processos existentes na Prefeitura Municipal. Com isso, a orientação de profissionais habilitados na área darão o norte para que o município possa avançar e modernizar a suas rotinas de trabalho resultando em, ecoomicidade, eficiência e maior transparência na sua governança .						
5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS						
Como resultado da pretença contratação a administração municipal pretende dar ao povo orleanense concretude na prestação de serviços públicos que são meio para a efetivação de direitos fundamentais pautando-se nos princípios constitucionais da administração pública.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS**6. FONTE DE RECURSO**

15- Manutenção da Administração Geral – Recursos Ordinários.

7. FISCALIZAÇÃO

Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE
Fiscal do Contrato	Tatiane de Godoy Cerilo		3681	taticerilo@hotmail.com	
SERA NECESSARIO AUXILIO DE AREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	NÃO ☒
Para atender o requisito constante da Nova Lei de Licitações, Art 74, inciso V, § 5º, faz-se necessário o auxílio do Setor de Planejamento da Prefeitura para demonstrar o que se pede no item I. (Lei Nº 14.133/2021)					

Orleans, 23 de abril de 2025.